

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ALTERAÇÃO
AO CPS Nº. 031/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 093/2024.

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0003-13, com sede matriz na Rua Avelino de Faria nº. 200, Setor Central, Rio Verde (GO), Cep 75.901-140 e filial alocada a Avenida Rui Barbosa nº 221, centro, Quirinópolis - GO, CEP: 75.860-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

CLÍNICA PORTAL DA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 41.158.596/0001-30, sediada na Rua Av. Ministro João Alberto, nº 1646, Bela Vista, Aragarças, Goiás, CEP 76.240-000, neste ato representado por seu sócio **JUNIO GUERRA DA SILVA** brasileiro, solteiro, empresário, regularmente inscrito no CPF 965.077.641-91 e CNH nº 437.749-9 DGPC/GO, residente e domiciliado a Rua Serra Dourada, nº 1594, Qd. 01, Lt. 30, Setor Montes Belos, São Luís de Montes Belos, Goiás, CEP 76.100-000, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO TEXTUAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços para atender a Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Termo de Colaboração nº 093/2024.

O presente aditivo terá suas alterações vigoradas a partir do dia 11 de outubro de 2024.

Resolve aditar, alterando o textual e mantendo a vigência previamente acordada (contrato originário) da prestação de serviços, firmado entre as partes.

DA ALTERAÇÃO

1. Se faz necessário o presente aditivo de alteração textual o qual altera o CNPJ da “CONTRATANTE” que antes, no contrato originário, era “18.176.322/0001-51” e a partir deste termo passará para “18.176.322/0003-13”.
2. Tal alteração de faz necessária para o alinhamento dos modelos contratuais ao que é pedido pela SES/GO para com o Termo de Colaboração nº 093/2024.

Avenida Rui Barbosa, nº 221, Centro, Quirinópolis, Goiás.
CEP: 75.860-000



3. Tal alteração não altera a forma, a quantidade e/ou os valores relacionados a prestação de serviços a qual compete tal contrato.
4. Tal alteração não prejudica nenhuma das partes ou sequer torna menos céleres os trâmites dos serviços prestados, os quais são de suma importância para a Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis.
5. Mantém-se a vigência acordada.

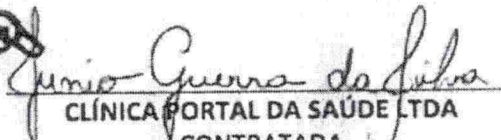
DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora aditado.

Quirinópolis (GO), 11 de outubro de 2024.


Aluisio Parmezani Pancratic
Diretor Presidente
CPF: 159.938.598-81
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE
CONTRATANTE




CLÍNICA PORTAL DA SAÚDE LTDA
CONTRATADA



Testemunha:
CPF n°. 03502851104.




Testemunha:
CPF n°. 706.033.851-92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos
e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Av. A. S. de S. 11, 20 - TRAFICANTES - 1305-100 - Brasília - DF - CEP: 50071-000

Atestação por verdadeira(s) firma(s) de JUNIO GUERRA DA SILVA
24/24

Eu fei Em testemunha () da verdade
São Luis de Montes Belos - GO, 21 de outubro de 2024

Eu, Emerson Batista da Silva, Escrevente
SELO 03842410213237824300C49



CARTORIO FELICIO NETO
Av. J. Oct. 07 LL 01 - Vila Dona Quênia
64.3581-1787 - São Luis M. Belos-GO
DISTRITO DE ROSALÂNDIA

Avenida Rui Barbosa, n° 221, Centro, Quirinópolis, Goiás.
CEP: 75.860-000